

Dec. n.º 218/84

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e da outras providências.

Gualdo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 8.º da Resolução n.º 24/84 de 15 de março de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.308.056,00 (oito milhões, trezentos e oito mil, cinqüenta e seis Cruzados), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1. Pessoal Civil

R\$ 8.308.056,00

Total

R\$ 8.308.056,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do RCM no valor de

----- R\$ 2.200.000,00  
Nova estimativa do FPM R\$ 6.108.056,00

TOTAL ----- R\$ 8.308.056,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de março de 1984.

O Prefeito: 